



LEI 291/2017

DE 22 DE MARÇO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS DA CACHOEIRINHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado ao poder executivo, no âmbito do município de Cachoeirinha-TO, a denominação da Rua paralela com a Rua da Bandeira passando a chamar-se **“RUA OVIDIO GOMES DA SILVA”**.

Parágrafo Único- A travessa que liga a rua das bandeira, à Rua Ovídio Gomes da Silva, em frente à Escola Estadual Raimundo Nonato Torres será denominada, **TRAVESSA AURORA PATRÍCIO DE CIRQUEIRA** e a travessa que liga a rua da bandeira, a rua Ovídio Gomes da Silva, nas proximidade da residência do senhor Ovídio Gomes da Silva, será denominada, **TRAVESSA ALVECINO GOMES DA SILVA**.

I– Conforme mapa em anexo.

Art. 2º Cumpre ao poder executivo municipal dar publicidade e conhecimento à população aos órgãos competentes estaduais e federais da referida denominação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha – Tocantins, aos 22 dias de Março de 2017.


PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Paulo Macedo Damacena
PREFEITO MUNICIPAL
Cachoeirinha - TO